

4 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " I C DO NASCIMENTO MORAIS & A P DE MORAIS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ILDON CLEI DO NASCIMENTO MORAIS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 00814305318, nacionalidade brasileira, natural de Chapadinha - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 08/10/1975, empresario, Carteira de Identidade (RG) : 221283720023-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 286, CENTRO, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP 65272000.

ANTONIO PEREIRA DE MORAIS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 25596802387, nacionalidade brasileira, natural de Chapadinha - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 05/10/1949, empresario, Carteira de Identidade (RG) : 0367814420096-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 286, CENTRO, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP 65272000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de I C DO NASCIMENTO MORAIS & A P DE MORAIS LTDA e terá sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, 286, CENTRO, Santa Luzia do Paruá, MA, CEP 65272000 e usará a expressão FUNERARIA SANTA TEREZINHA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: SERVICOS DE FUNERARIAS ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS COMO CAIXAO MORTUARIOS, URNAS) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE LOCAIS PARA VELORIOS E A VENDA DE TUMBAS)

1 - Atividade Principal: Serviços de funerárias, CNAE 9603-3/04.

2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente , CNAE 4789-0/99.

3 - Atividade Secundária: Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente , CNAE 9603-3/99.

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ILDON CLEI DO NASCIMENTO MORAIS	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
ANTONIO PEREIRA DE MORAIS	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ILDON CLEI DO NASCIMENTO MORAIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Santa Luzia do Paruá, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Santa Luzia do Paruá, 02 de MARÇO de 20 17

Ildon Clei do Nascimento Morais
ILDON CLEI DO NASCIMENTO MORAIS
Sócio/Administrador

Antonio Pereira de Moraes
ANTÔNIO PEREIRA DE MORAIS
Sócio

[Handwritten signature]

CONFERE COMO ORIGINAL
[Handwritten signature]
Comissão Permanente de Licitação
CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI 91 3832718




ASSINATURA DO TITULAR
Antonio Pereira de Moraes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

036781442009-6 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/03/2009

ANTONIO PEREIRA DE MORAIS

MARCELINO LUIZ DE MORAIS E MARIA PEREIRA DO MORAIS

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 05/10/1949

CASAM, N. 957 FLS. 271 LIV. B-20

255968023-87

VIA-01

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]
LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

INSC. ESTADUAL: 12.518.333-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 08/03/2017
RAZÃO SOCIAL: I C DO NASCIMENTO MORAIS & A P DE MORAIS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: NÃO
MOTIVOS FISCAIS: 08 INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 27.250.544/0001-68 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: I C DO NASCIMENTO MORAIS & A P DE MORAIS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200957781 CAPITAL SOCIAL: 20.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 08/03/2017 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RÉGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: EXATACONTABIL.MA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65272-000
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS NÚMERO: 286
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PRACA BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA LUZIA DO PARUA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3374-1140 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65272-000
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS NÚMERO: 286
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA LUZIA DO PARUA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3374-1140 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
2	9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25596802387	ANTONIO PEREIRA DE MORAIS	101 - SÓCIO
814305318	ILDON CLEI DO NASCIMENTO MORAIS	201 - SÓCIO GERENTE
5141577473	MARIA MARIANA DIAS FERNANDES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	08/03/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

